ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Transportes necessita adquirir uma prancha fixa para transporte de máquinas pesadas, destinada ao deslocamento de equipamentos pertencentes à frota municipal, tais como motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, rolos compactadores, tratores e demais máquinas utilizadas na execução dos serviços públicos municipais.

A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar maior autonomia e segurança ao Município no transporte de suas máquinas entre os locais de prestação dos serviços, oficinas, pátios e demais áreas de operação, reduzindo a necessidade de contratação recorrente de serviços terceirizados de transporte.

A disponibilidade de uma prancha própria possibilitará maior agilidade no deslocamento dos equipamentos, especialmente em situações de manutenção, atendimento emergencial, execução de obras e serviços de conservação de estradas rurais e vias municipais.

Ressalta-se que o caminhão-prancha atualmente pertencente à frota municipal vem apresentando falhas mecânicas e problemas recorrentes, comprometendo sua disponibilidade e confiabilidade operacional. Recentemente, o veículo sofreu um incêndio durante o deslocamento para o transporte de uma máquina, situação que agravou as dificuldades relacionadas à utilização do equipamento e evidenciou a necessidade de buscar uma alternativa que proporcione maior segurança e continuidade aos serviços.

Além disso, o equipamento deverá possuir estrutura compatível com o transporte de máquinas pesadas, contando com sistema de rampas hidráulicas, pontos de amarração, sapatas traseiras hidráulicas, proteção lateral, para-choque homologado e demais componentes necessários à operação segura.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transportes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município possui Plano Anual de Contratações (PCA). Contudo, a presente contratação não estava inicialmente prevista no planejamento, em razão de situação superveniente, imprevisível e excepcional, decorrente do incêndio ocorrido no caminhão-prancha durante a operação, circunstância que gerou a necessidade de adoção de providências para assegurar a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às demandas da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação justifica-se pelo caráter emergencial da necessidade identificada, não sendo possível sua previsão prévia no PCA, uma vez que decorre de evento extraordinário e alheio ao planejamento administrativo.

A contratação deverá observar a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, com a devida instrução processual e justificativa da necessidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Fornecimento de carroceria nova, tipo prancha, destinada ao transporte de máquinas, equipamentos pesados e implementos rodoviários.

b) Compatibilidade dimensional, estrutural e mecânica com o caminhão disponibilizado pela Administração Municipal.

c) Fornecimento de todos os componentes necessários à instalação, fixação e utilização segura do implemento.

d) Estrutura metálica dimensionada para suportar as cargas previstas, conforme projeto ou especificação técnica compatível com o veículo.

e) Superfície de carga adequada ao transporte dos equipamentos pretendidos, com resistência mecânica e condições de segurança para embarque, acomodação e amarração.

f) Sistema de acesso e carregamento compatível com os equipamentos transportados, mediante rampas traseiras ou outro mecanismo tecnicamente adequado.

g) Dispositivos de amarração e contenção de carga em quantidade e resistência compatíveis com a capacidade operacional do conjunto.

h) Instalação de componentes de sinalização, iluminação, proteção lateral, para-choque e demais dispositivos obrigatórios, conforme a regulamentação aplicável.

i) Proteção anticorrosiva e acabamento adequados às condições de utilização em atividades municipais.

j) Atendimento às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), às exigências da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e às demais normas técnicas e legais aplicáveis.

k) Fornecimento de garantia do fabricante e da instalação, com condições e prazos expressamente definidos no Termo de Referência.

l) Entrega do implemento instalado e em condições de funcionamento, acompanhado da documentação técnica pertinente.

m) Responsabilidade da contratada pela instalação, pelos ajustes necessários e pela correção de eventuais defeitos decorrentes do fornecimento ou da montagem.

Antes da definição das especificações definitivas, deverá ser realizada avaliação técnica do caminhão, identificando marca, modelo, ano de fabricação, configuração de eixos, capacidade técnica, dimensões do chassi, entre-eixos, limites de carga e demais características relevantes.

A capacidade de transporte não deverá ser definida exclusivamente pela resistência da carroceria. Será necessário observar a capacidade técnica do veículo, os limites legais de peso e distribuição de carga e as condições de segurança do conjunto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Prancha fixa de aproximadamente 9 metros, para transporte de máquinas pesadas, completa, com rampas hidráulicas, sapatas traseiras hidráulicas,	01

	sobre-chassi reforçado, assoalho em madeira, pontos de amarração, para-choque homologado, protetores laterais, escada lateral, caixa de ferramentas, barrica de água e demais componentes conforme especificações técnicas	

A quantidade de 01 unidade é suficiente para atender à necessidade atualmente identificada pela Secretaria Municipal de Transportes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificar a alternativa mais vantajosa à Administração Municipal, foram consideradas soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade de transporte de máquinas, equipamentos e implementos rodoviários.

O levantamento contempla alternativas de aquisição de implemento, contratação de serviços externos e aquisição de veículo completo, considerando os custos envolvidos, a disponibilidade operacional, a vida útil e o aproveitamento dos bens públicos existentes.

SOLUÇÃO 1: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA PRANCHA NOVA, COM INSTALAÇÃO NO CAMINHÃO EXISTENTE

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecer uma carroceria tipo prancha nova, incluindo os serviços de instalação, fixação, adequação técnica e entrega do conjunto em condições de utilização.

A solução permite aproveitar o caminhão já pertencente ao Município, ampliando sua funcionalidade sem exigir, necessariamente, a aquisição de outro veículo.

O mercado oferece carrocerias com diferentes dimensões, capacidades de carga, configurações estruturais, tipos de piso, sistemas de rampas e dispositivos de amarração. A especificação deverá considerar as necessidades reais do Município e as características técnicas do caminhão.

Vantagens identificadas:

a) Aproveitamento do patrimônio público existente.

b) Ampliação da capacidade operacional da frota municipal.

c) Redução da necessidade de contratação recorrente de serviços externos de transporte.

d) Maior autonomia para o deslocamento de máquinas e equipamentos entre as localidades do Município.

e) Possibilidade de utilização do caminhão em diferentes demandas administrativas, respeitadas as características do implemento.

f) Possibilidade de aquisição de implemento novo, com garantia e assistência técnica.

g) Maior previsibilidade de custos após a aquisição, ressalvadas as despesas de combustível, manutenção, operação e depreciação.

Desvantagens e pontos de atenção:

a) Necessidade de verificar a compatibilidade entre a carroceria e o caminhão existente.

b) Possibilidade de custos adicionais de instalação ou adequação, caso sejam identificadas incompatibilidades técnicas.

c) Necessidade de planejamento da manutenção preventiva e corretiva.

d) Necessidade de verificar se o caminhão possui capacidade técnica e legal para operar com o implemento pretendido.

SOLUÇÃO 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Consiste na contratação de empresa especializada para realizar, conforme demanda, o transporte de máquinas, equipamentos e implementos rodoviários.

Nessa alternativa, a Administração não precisa adquirir a carroceria nem realizar investimentos imediatos na adaptação do caminhão.

A contratação poderá ser adequada quando a demanda for eventual, de baixa frequência ou insuficiente para justificar o investimento em equipamento próprio.

Vantagens identificadas:

a) Ausência de investimento inicial na aquisição da carroceria.

b) Transferência ao prestador dos custos de disponibilização do equipamento de transporte contratado, conforme as condições do serviço.

c) Possibilidade de utilização de equipamentos especializados para diferentes tipos de carga.

d) Redução da necessidade de manutenção de um implemento próprio.

Desvantagens identificadas:

a) Pagamento recorrente por serviços de transporte.

b) Dependência da disponibilidade de prestadores externos.

c) Possibilidade de atrasos no atendimento das demandas operacionais.

d) Menor autonomia para deslocamentos urgentes.

e) Possibilidade de custos elevados quando houver demanda frequente ou deslocamentos recorrentes.

SOLUÇÃO 3: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO EQUIPADO COM CARROCERIA PRANCHA

Consiste na aquisição de veículo completo, já equipado com carroceria prancha adequada ao transporte de máquinas e equipamentos.

Essa alternativa substitui a aquisição isolada do implemento por um investimento de maior abrangência, envolvendo a compra de outro veículo e os custos relacionados à sua operação e manutenção.

Vantagens identificadas:

a) Possibilidade de aquisição de conjunto novo, com características técnicas integradas.

b) Disponibilidade de veículo e implemento concebidos para operar conjuntamente.

c) Possibilidade de ampliar a capacidade de transporte da frota, caso exista demanda que justifique um veículo adicional.

Desvantagens identificadas:

a) Investimento inicial substancialmente mais elevado, em comparação com a aquisição isolada da carroceria.

b) Aumento das despesas com seguro, combustível, manutenção, documentação e depreciação.

c) Possibilidade de aquisição desnecessária de outro veículo, caso o caminhão existente esteja em boas condições e seja tecnicamente compatível.

d) Maior impacto orçamentário.

SOLUÇÃO 4: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA PRANCHA USADA OU RECONDICIONADA

Consiste na aquisição de implemento usado, eventualmente submetido a reparos ou recondicionamento, para instalação no caminhão existente.

Essa alternativa pode apresentar preço inicial inferior ao de uma carroceria nova, mas exige avaliação rigorosa das condições estruturais, da vida útil remanescente e da segurança operacional.

Vantagens identificadas:

a) Possibilidade de menor custo inicial.

b) Eventual disponibilidade imediata no mercado.

Desvantagens identificadas:

a) Maior risco de desgaste estrutural, corrosão, trincas ou deformações.

b) Possibilidade de custos adicionais com reparos e adequações.

c) Menor previsibilidade da vida útil remanescente.

d) Possíveis limitações de garantia e assistência técnica.

e) Maior dificuldade para assegurar compatibilidade técnica e histórico de manutenção.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa preliminar no PNCP identificou procedimentos públicos relacionados à aquisição de carrocerias prancha para instalação em caminhões e ao transporte de máquinas e equipamentos.

Entre as referências consultadas, destacam-se:

a) Município de Treviso/SC

O Município divulgou o Pregão Eletrônico PCE nº 27/2026 para aquisição de prancha de transporte de máquinas destinada a caminhão, com valor estimado divulgado de R$ 118.000,00. A descrição disponível contempla carroceria metálica com capacidade indicada de até 26 toneladas e dimensões aproximadas de 8.000 mm de comprimento por 2.800 mm de largura.

Consulta: https://licitapncp.com.br/licitacao/aquisicao-de-prancha-de-transporte-de-maquinas-para-caminhao-destinada-01614019000190-1-000029-2026?utm_source=chatgpt.com

b) Município de Agrolândia/SC

Foi identificada referência a procedimento de contratação para fornecimento e instalação de carroceria tipo prancha para transporte de máquinas pesadas, destinada à instalação em caminhão da frota municipal, com valor unitário divulgado de R$ 143.867,50.

Consulta: https://licitachei.iagenes.com.br/licitacao/77376?utm_source=chatgpt.com

c) Município de Passa Sete/RS

Foi localizada documentação de contratação de carroceria prancha para instalação sobre chassi de caminhão, contemplando estrutura metálica, rampas traseiras, sistema de iluminação, dispositivos de amarração e demais componentes.

O documento apresenta valor máximo de referência de R$ 128.333,33.

Consulta: https://passasete.rs.gov.br/portal/wp-content/uploads/2025/10/EDITAL-PREGAO-ELETRONICO-19-25-PRANCHA-PARA-CAMINHAO.pdf?utm_source=chatgpt.com.

As referências demonstram a existência de mercado para o fornecimento e a instalação de carrocerias prancha destinadas a caminhões de propriedade pública.

Entretanto, os valores identificados não devem ser utilizados automaticamente como preço estimado da contratação de Irani/SC, pois existem diferenças de capacidade, dimensões, estrutura, equipamentos, condições de instalação, tributos, frete e data de referência.

Após consulta direta junto aos fornecedores com objeto compatível aos que serão contratados, chegou-se a seguinte estimativa de preços:

Item	Descrição	Quant.	Fornecedores	Cotações (R$)
01	Prancha fixa de aproximadamente 9 metros, para transporte de máquinas pesadas, completa, com rampas hidráulicas, sapatas traseiras hidráulicas, sobre-chassi reforçado, assoalho em madeira, pontos de amarração, para-choque homologado, protetores laterais, escada lateral, caixa de ferramentas, barrica de água e demais componentes conforme especificações técnicas	1	J.I IMPLEMENTA – CNPJ: 17.198.728/0001-72	175.000,00
		1	IMPLEMENTOS DE INDUMAR – CNPJ: 13.109.982/0001-04	178.150,00
			Preço Médio	**R$ 176.575,00**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise preliminar das alternativas, a aquisição de carroceria prancha nova, com instalação no caminhão já pertencente à Administração Municipal, apresenta-se como a solução potencialmente mais adequada para atender à necessidade identificada.

A alternativa permite aproveitar um ativo público existente, ampliar a capacidade operacional da frota e reduzir a necessidade de contratação de serviços externos para o transporte de máquinas e equipamentos.

Em comparação com a aquisição de veículo completo, a solução pode representar menor investimento inicial e evitar despesas adicionais com a incorporação de outro caminhão à frota.

Em comparação com a contratação recorrente de transportadores, a aquisição poderá proporcionar maior autonomia operacional e previsibilidade de atendimento, especialmente se houver demanda frequente de deslocamento de máquinas e equipamentos.

A solução consiste na aquisição de uma carroceria tipo prancha nova, projetada e dimensionada para instalação em caminhão da frota municipal, incluindo os serviços necessários à montagem, fixação, adequação técnica e entrega em condições de utilização.

O fornecimento deverá contemplar todos os materiais, componentes e acessórios indispensáveis ao funcionamento seguro do conjunto.

A contratada deverá realizar a instalação conforme as características do veículo e as especificações aprovadas pela Administração, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais utilizados e pela conformidade dos serviços executados.

A entrega será considerada concluída após a instalação, a verificação das condições de funcionamento, a apresentação da documentação exigível e o recebimento definitivo pela Administração Municipal.

A contratação deverá prever garantia contra defeitos de fabricação e instalação, bem como condições para correção de falhas identificadas durante o período de garantia.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando que se trata de um equipamento único, composto por diversos componentes que devem funcionar de maneira integrada.

A contratação de uma única solução permite que a responsabilidade pelo fornecimento, montagem, integração e funcionamento do equipamento fique concentrada em um único fornecedor, facilitando a garantia, assistência técnica e eventual responsabilização por defeitos de fabricação ou montagem.

O parcelamento de componentes poderia comprometer a compatibilidade entre os sistemas estrutural e hidráulico da prancha, além de dificultar a garantia e a manutenção do equipamento.

Assim, recomenda-se a contratação em item único, correspondente a 01 (uma) prancha fixa completa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar equipamento próprio para transporte de máquinas pesadas;
- Reduzir a dependência de empresas terceirizadas;
- Proporcionar maior agilidade no deslocamento dos equipamentos;
- Facilitar o transporte de máquinas para manutenção e reparos;
- Melhorar a logística dos equipamentos utilizados nas obras e serviços públicos;
- Reduzir custos decorrentes de contratações frequentes de transporte terceirizado;
- Aumentar a disponibilidade operacional da frota municipal;
- Proporcionar maior segurança no carregamento, transporte e descarregamento das máquinas;
- Garantir pontos adequados para amarração e fixação das cargas;
- Permitir atendimento mais rápido de demandas emergenciais;
- Contribuir para a continuidade dos serviços públicos municipais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani/SC, 19 de outubro de 2026.

Solange Alves da Rocha Canonica

Assinado de forma digital por Solange Alves da Rocha Canonica
Dados: 2026.10.29 08:16:53 -03'00'

Responsável pela Elaboração

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2026.10.29 08:16:39 -03'00'